



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0010/2019

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 23 de maio de 2019

“AFASTAR”

MARCIEL MATUSZEWSKI, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR por tempo indeterminado, a servidora **CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 824.595.179-04, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme atestado médico, **a partir de 23 de maio de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

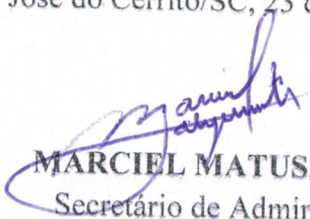
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

São José do Cerrito/SC, 23 de maio de 2019.

Certifico que na data de 23/05/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 23 de 05 de 19

Verônica de O.R.


MARCIEL MATUSZEWSKI
Secretário de Administração

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 10/06/2019

Mara Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 10/06/19

Protocolo 1337

Pag. 30 v/B

SJC em 23/05/2019

Verônica de O.R.

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 10/06/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 10/06/2019

Mara Marcon